



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5504 - Terça-feira, 16 de maio de 2017  
**Divulgação:** Terça-feira, 16 de maio de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de maio de 2017

## EXECUTIVO

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 5 DE MAIO DE 2017, que "institui novas determinações para o uso da telefonia celular móvel no Executivo Municipal".**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 5 DE MAIO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2084\\_ce\\_190898\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2084_ce_190898_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 19/05/2017 a 24/05/2017, a fim de participar do The 19th European Congress of Endocrinology que ocorrerá no Centro de Eventos de Lisboa, Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1688097, de 02/05/2017 (processo 17.0.000013042-7).

**CONCEDE** a LUIS MACHADO LIMANA, 309178/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1692100 de 02/05/2017 (processo 17.0.000029137-4).

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 218161/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1727866, de 09/05/2017 (processo 17.0.000031412-9).

**CONCEDE**, a PEDRO CARDOSO, 302949/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/04/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1721060 de 08/05/2017 (processo 17.0.000029159-5).

**CONCEDE**, a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/04/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1676843, de 27/04/2017 (processo 17.0.000022621-1).

**CONCEDE**, a JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS, 210770/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/03/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1723285, de 09/05/2017 (processo 17.0.000031411-0).

**DESIGNA** CARLA ZAMBIASI, 825144/05, Arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/05/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1734906 de 10/05/2017 (processo 17.0.000030026-8).

**DESIGNA** o servidor RENATO FANTIN ARIOLI, 1121731, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES, no exercício de 2017, a contar de 11/05/2017, através da Portaria 03, de 11/05/2017.

**EXONERA**, a pedido, DÉBORA CONTREIRAS MARTINS, 911103/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/04/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1727301 de 09/05/2017 (processo 17.0.000027985-4).

**EXONERA**, a pedido, CARLA ABELLA VIEIRA, 505745/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/01/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1679587 de 27/04/2017 (processo 17.0.000004844-5).

**EXONERA**, a pedido, MARIANA QUEIROZ RIBEIRO, 1356976/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1729583, de 10/05/2017 (processo 17.0.000029220-6).

**NOMEIA**, MARIA ANGÉLICA DA ROSA CHIES, 1378228/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1726804 de 09/05/2017 (processo 17.0.000030162-0).

**NOMEIA** RENATA MONTE FADEL, 1378171/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1723268 de 09/05/2017 (processo 17.0.000030559-6).

**NOMEIA** LAURA ALVES RAMPASIO BORGES, 1378120/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - Tesourinha 06501002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 11/04/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1720028, de 08/05/2017 (processo 17.0.000023355-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/04/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1608260 de 11/04/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e

Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1611135 de 11/04/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1544468 de 28/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANDREZA CEZAR VARGAS, 1057995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1462027 de 08/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONVOCA** MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1600 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores da relação anexa, para exercer as respectivas funções gratificadas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1668, de 12/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

Servidor	Matrícula	Nome da FG	Cód. FG	Setor	Vaga
RICARDO BREIGEIRON	332917/02	ASSISTENTE TECNICO	21160003	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001472
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/01	ASSISTENTE	21150005	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001473
VIVIAN WUERGES DE AQUINO	1065092/03	CHEFE DE PLANTAO	11150006	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001474
CRISTINA RODRIGUES CORREA	1131222/01	CHEFE DE PLANTAO	11150006	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001477
NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	CHEFE DE SECAO	11150007	18502001 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	1001511
LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	585844/01	ASSISTENTE	21150005	18701002 - DIVISÃO MÉDICA	1001515
ROSEMARI JUNG	141516/02	CHEFE DE UNIDADE	11160004	18603006 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO	1001518
JAIR GARCIA DA SILVA	835010/03	CHEFE DE EQUIPE	11150005	18501015 - EQUIPE DE CIRURGIA GERAL	1001521
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335/01	CHEFE DE EQUIPE	11150005	18501016 - EQUIPE DE CIRURGIA BUCO-FACIAL	1001522

**DISPENSA**, os servidores da relação anexa, das respectivas funções gratificadas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1667 de 12/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

Servidor	Matrícula	Nome da FG	Cód. FG	Setor	Vaga
LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	585844/01	ASSISTENTE TECNICO	21160003	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001472
VIVIAN WUERGES DE AQUINO	1065092/03	ASSISTENTE	21150005	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001473
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	1130153/01	CHEFE DE PLANTAO	11150006	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001474
MAGALI BENTO	1130242/01	CHEFE DE PLANTAO	11150006	18802001 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	1001477
RENATA MACHADO BRASIL	543000/02	CHEFE DE SECAO	11150007	18502001 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	1001511
JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO	226273/01	ASSISTENTE	21150005	18701002 - DIVISÃO MÉDICA	1001515
ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA	236369/01	CHEFE DE UNIDADE	11160004	18603006 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO	1001518
RENATO ROITHMANN	225840/02	CHEFE DE EQUIPE	11150005	18501015 - EQUIPE DE CIRURGIA GERAL	1001521
CLAITON HEITZ	336662/01	CHEFE DE EQUIPE	11150005	18501016 - EQUIPE DE CIRURGIA BUCO-FACIAL	1001522

**MODIFICA**, em relação a LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1579 de 09/05/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2017, que convocou para prestar serviço noturno, quanto a data de início da convocação para prestar serviço noturno, que passa a ser a contar de 02/03/2017 e não como constou, através da Portaria 1674 de 12/05/2017 (processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/05/2017, em relação a SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3894 de 15/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1656 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO ALVES, 221925/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 30/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1671 de 12/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANAMIR WEINGARTNER, 535890/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1672 de 12/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2017 a 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1657 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1658 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SANDRA VERGARA DA FONTOURA, 1350510/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/04/2017 a 22/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1655 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RENATA MONTE FADEL, 1378171/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1575 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1470 de 04/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RAFAEL PLAUTZ MOURALES, 1341421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1539 de 08/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de desistência do servidor, através da Portaria 1673 de 12/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 117216.6/1, como Secretária, nos autos do processo 17.0.000006753-9, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 35 de 15/05/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como congressista do XX CONBRECE e VII CONICE, em Goiânia /GO, através da Portaria 187 de 25/04/2017 (Processo 17.0.000021193-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Preceptoría no SUS, dias 23, 24 e 25 de maio, 20, 21 e 22 de junho, 25, 26 e 27 de julho, 22, 23 e 24 de agosto, 19, 20 e 21 de setembro, 17, 18 e 19 de outubro, 07, 08 e 09 de novembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 391, de 12/05/2017 (processo 17.0.000031942-2).

**AUTORIZA** LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE, 1256351/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do World Congress on Brain, Behavior and Emotions, de 14 a 17 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 11/05/2017 (processo 17.0.000031601-6).

**AUTORIZA** DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar de Oficina de Capacitação em Monitoramento da NBCA, de 29 a 31 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 390, de 12/05/2017 (processo 17.0.000031237-1).

**AUTORIZA** ITEMAR MAIA BIANCHINI, 480270/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Euract sobre Avaliação para Formadores de Medicina de Família e Comunidade, de 19 a 21 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 393, de 15/05/2017 (processo 17.0.000030762-9).

**AUTORIZA** DUNYA MESQUITA LEUTCHUK, 1143018/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do World Congress Brain, Behavior and Emotions, de 14 a 17 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396, de 15/05/2017 (processo 17.0.000030719-0).

**AUTORIZA** ROSIMERI DA SILVA ALVES, 996303/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 24 a 26 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 394, de 15/05/2017 (processo 17.0.000029599-0).

**AUTORIZA** EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER, 295829/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Brasileiro de Neuropsiquiatria Geriátrica, de 14 a 17 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 389, de 11/05/2017 (processo 17.0.000029062-9).

**AUTORIZA** THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Anatomia Clínica 02, de 08 a 10 de outubro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395, de 15/05/2017 (processo 17.0.000028603-6).

**AUTORIZA** DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA, 482721/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar da VI Semana Academia de Fonoaudiologia da UFRGS, de 17 a 19 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 15/05/2017 (processo 17.0.000024165-2).

**CONCEDE**, a MARIA ELAINE FACCONI, 6436.4/2, assistente administrativo AA-1.04.06 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Assistente Administrativo/Recepção/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 230, de 12/05/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a NÁDIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 8391.7/2, assistente social ES-1.06.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Serviço Social/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 213, de 26/04/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**ALTERA** a Portaria 995 de 10/08/2016, que designou os membros da Comissão, encarregada de julgar a documentação relativa a Chamada Pública 03/2015, que tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, a contar de 01 de janeiro de 2017, passando a ser a seguinte: JANETE MENGUE DA SILVA, Fisioterapeuta, 257610, SIMONE A'VILA, Fisioterapeuta, 37242.3, VIVIANE MOSNA DEMOLY, Administradora, 590.207, ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, 33345.4 e MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, Fisioterapeuta, 292350.1, ficando sob a presidência do primeiro, através da Portaria 198 de 16/05/2017 (processo 001.018399.15.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a NÁDIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 8391.7/2, assistente social ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 752, de 16/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 212, de 26/04/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a MARIA ELAINE FACCONI, 6436.4/2, assistente administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828, de 10/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 229, de 12/05/2017 (processo 16.0.000073318-4).

### **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/03, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria Geral, a contar de 14/03/2017, os efeitos da Portaria 1359 de 08/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 787 de 08/05/2017 (Processo 16.10.000004690-0).

**NOMEIA SANDRO SIQUEIRA DA SILVA**, 1218999, no Cargo em Comissão Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000046, a contar de 02/05/2017, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 813 de 12/05/2017 (processo 17.10.000002453-7).

**TORNA SEM EFEITO**, com relação a FILIPE MARQUES BORGES, 1000004/04, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, os efeitos da portaria 525 de 01/03/2017, divulgada no DOPA de 01/03/2017, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 784 de 08/05/2017 (processo 17.10.0000012809-0).

**TORNA SEM EFEITO**, com relação a PATRICIA MULLER DA SILVA, 1156993/01, Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, os efeitos da portaria 525 de 01/03/2017, divulgada no DOPA de 01/03/2017, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 785 de 08/05/2017 (processo 17.10.0000012809-0).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Obras, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 7º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos, no período de 24/04/2017 a 29/04/2017, na cidade de Cuenca – Equador, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 756 de 08/05/2017 (processo 17.10.000001305-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GMAN/DO, a contar de 01/12/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 755 de 12/05/2017 (Processo 17.10.000000885-0).

**CONCEDE**, a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 01/02/2017 a 31/01/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 781 de 12/05/2017 (Processo 17.10.000000978-3).

**CONCEDE**, a JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, Cirurgião-Dentista, ES208NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 08/03/2017 a 13/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 783 de

12/05/2017 (Processo 17.10.000000620-2).

**CONCEDE**, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 811 de 12/05/2017 (16.10.000000034-9).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
ADRIANA SCHROEDER FERRARI	71357.3 01	D	1	20/04/2017
CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA	70159.5 02	F	2	15/04/2017
MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	71255.6 02	D	2	15/04/2017
MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	17668.3 03	D	1	22/04/2017

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 810 de 12/05/2017 (Processo 16.10.000000036-5).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	700566	1	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	20/04/2012	19/04/2017	EFETIVO
DMAE	1054392	2	ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112848	1	ALEXANDRE MARQUES GONCALVES	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1116576	1	ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	1116614	1	ALVARO FERNANDES	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	726970	1	ANA MARIA DOS SANTOS	22/04/2012	21/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112643	1	ANDRE PETRY	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	748654	3	ATILA GOMES MACHADO	17/04/2012	16/04/2017	EFETIVO
DMAE	1114654	1	CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	709466	2	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	28/04/2012	27/04/2017	EFETIVO
DMAE	716719	1	CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES	18/12/2010	04/04/2017	EFETIVO
DMAE	194650	2	CLEONICE MARIA MARROTE DA SILVA	06/04/2012	05/04/2017	EFETIVO
DMAE	1116630	1	CRISTIANA BOECKEL MENDES	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112856	1	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1115367	1	DENISE MORAES DE VARGAS	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112627	1	FABIANO NEVES RAMOS	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	29/04/2012	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	1012363	2	HENRIQUE RIBEIRO DORNELES	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1116690	1	ISABEL LEON BACIL COSTA	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	1114727	1	JULIANO SANTOS DE SOUZA	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	746463	2	LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	1115308	1	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	707779	1	LUCI JUNIOR DE BEM	06/09/2011	19/04/2017	EFETIVO
DMAE	1115413	1	LUCIANO CORREA TROJAHN	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	708061	1	LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSCKI	27/04/2012	26/04/2017	EFETIVO
DMAE	746499	3	LUIZ FERNANDO GONÇALVES	20/02/2012	02/04/2017	EFETIVO
DMAE	701066	1	MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES	30/04/2012	29/04/2017	EFETIVO
DMAE	328460	3	MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA	04/02/2012	03/02/3017	EFETIVO
DMAE	176683	3	MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	01/05/2012	30/04/2017	EFETIVO
DMAE	748666	2	NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	25/04/2012	24/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112813	1	PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	726981	1	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	22/04/2012	21/04/2017	EFETIVO
DMAE	741623	3	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	26/04/2012	27/04/2017	EFETIVO
DMAE	1114743	1	RAFAELLA WUTTKE DOUTRELEPONT	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1114689	1	RAQUEL SIEBEL	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1116711	1	RICARDO HAHN BRUM	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	701790	2	RICARDO MAIA DA SILVA	25/04/2012	24/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112490	1	ROBERTO MOREIRA KUDE	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	1112686	1	ROQUE BECKER SOUZA	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	114665	3	SIDNEI DA MAIA PEREIRA	15/04/2012	14/04/2017	EFETIVO
DMAE	1115405	1	SILVERIO FRANCISCO DA SILVA	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1114662	1	TIAGO MULLER WEBER	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	1115278	1	VANESSA VENTURI	09/04/2012	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	703490	1	VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY	28/04/2012	27/04/2017	EFETIVO
DMAE	745823	3	WALDOMIRO DE OLIVEIRA	16/04/2012	15/04/2017	EFETIVO

**CONCEDE**, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 809 de 12/05/2017 (Processo 16.10.000000033-0).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
-------	-----------	---------	------	--------	-------------	----------

DMAE	726970	1	ANA MARIA DOS SANTOS	15	18/04/2017	EFETIVO
DMAE	728370	1	FABIANO VURDEL TYBURSKI	15	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	1090844	3	JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA	25	12/04/2017	COMISSIONADO
DMAE	301106	2	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO	25	18/04/2017	EFETIVO
DMAE	726981	1	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	15	18/04/2017	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987 e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 808 de 12/05/2017 (processo 16.10.00000032-2).

	Matricula	Vinculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	639907	3	ADEMIR LUIZ FERREIRA	11	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	707044	2	ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS	9	20/04/2017	EFETIVO
DMAE	726970	1	ANA MARIA DOS SANTOS	5	22/04/2017	EFETIVO
DMAE	904342	1	ANDERSON FIORINI VIANNA	3	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	748319	3	ANILTON COELHO OLIVEIRA	10	18/04/2017	EFETIVO
DMAE	744946	2	CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO	11	04/04/2017	EFETIVO
DMAE	749233	3	CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS	10	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	904354	1	CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA	3	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	194650	2	CLEONICE MARIA MARROTE DA SILVA	10	06/04/2017	EFETIVO
DMAE	705527	1	CRISTINA CASTRO MONTEGO	9	30/04/2017	EFETIVO
DMAE	699059	1	DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI	12	30/04/2017	EFETIVO
DMAE	711801	3	EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	6	12/04/2017	EFETIVO
DMAE	903659	5	EDUARDO DA SILVA VILAR	2	18/04/2017	COMISSIONADO
DMAE	95300	4	ELISEU FAGUNDES CHAVES	11	09/04/2017	EFETIVO
DMAE	728370	1	FABIANO VURDEL TYBURSKI	5	19/04/2017	EFETIVO
DMAE	903064	5	FABIO GRANVILLA	3	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	367282	2	FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA	7	30/04/2017	EFETIVO
DMAE	867667	1	FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS	3	19/04/2017	EFETIVO
DMAE	731630	1	GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR	4	25/04/2017	EFETIVO
DMAE	708681	2	ILSON DA CONCEICAO NETTO	9	26/04/2017	EFETIVO
DMAE	747881	2	JAIR DE OLIVEIRA	11	18/04/2017	EFETIVO
DMAE	742135	2	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	11	06/04/2017	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	207667	4	JOAO BATISTA MEYER SELAU	10	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	703361	1	JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO	10	11/04/2017	EFETIVO
DMAE	703464	1	JOAO LUIZ LOPES FAGUNDES	10	25/04/2017	EFETIVO
DMAE	655135	2	JORGE TOBIAS PAVAO	7	12/04/2017	EFETIVO
DMAE	705450	1	JORGINA LEMES MORAES	9	25/04/2017	EFETIVO
DMAE	1090844	3	JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA	5	12/04/2017	COMISSIONADO
DMAE	718017	1	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	8	15/04/2017	EFETIVO
DMAE	744004	2	JURANDIR DA SILVA	11	14/04/2017	EFETIVO
DMAE	705564	1	LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA	9	25/04/2017	EFETIVO
DMAE	1053930	1	LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	2	11/04/2017	EFETIVO
DMAE	1052250	1	MARCEL STRACK DE MORAES	2	01/04/2017	EFETIVO
DMAE	738351	3	MARCO ANTONIO MEDEIROS	12	08/04/2017	EFETIVO
DMAE	735775	2	MARCO AURELIO LIMA PINTO	7	12/04/2017	EFETIVO
DMAE	437820	2	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV	6	19/04/2017	EFETIVO
DMAE	745094	2	MARIO AUGUSTO DA SILVA	11	27/04/2017	EFETIVO
DMAE	176683	3	MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	10	30/04/2017	EFETIVO
DMAE	746530	2	MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	11	24/04/2017	EFETIVO
DMAE	702540	1	MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	10	16/04/2017	EFETIVO
DMAE	746311	2	MOARCI CAMARGO MACHADO	11	17/04/2017	EFETIVO
DMAE	88710	3	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	11	26/04/2017	EFETIVO
DMAE	679814	5	PAULA VAZ PINTO ALVES	2	03/04/2017	COMISSIONADO
DMAE	726981	1	PAULO LUIS PAIM MOREIRA	5	22/04/2017	EFETIVO
DMAE	707494	2	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SOARES	9	14/04/2017	EFETIVO
DMAE	903015	1	ROBSON DE BRUM BRANDO	3	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	713184	1	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA	8	30/04/2017	EFETIVO
DMAE	1055585	1	SANDRA DANIELA DUARTE	2	18/04/2017	EFETIVO
DMAE	367269	2	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	7	29/04/2017	EFETIVO
DMAE	903003	1	VINICIUS ELKFURY SILVEIRA	3	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	262150	4	VOLMIR PIECHA	9	28/04/2017	EFETIVO
DMAE	1155962	1	WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER	2	19/04/2017	EFETIVO
DMAE	1214446	1	YVES PEREIRA MULLER	1	02/04/2017	EFETIVO

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 812 de 12/05/2017 (Processo 16.10.00000035-7).



Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	171004	04	ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI	12/04/2017	7
DMAE	700281	01	ANTONIO CARLOS GRENDENE	21/04/2017	2
DMAE	705760	01	MARINO NUNES DE MORAES	28/04/2017	3
DMAE	744971	02	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	04/04/2017	1

**CONCEDE** a RÉGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Inspeção Predial/GCON/DC, Abono de Permanência, a contar de 11/05/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 816 de 15/05/2017 (Processo 17.13.000001987-0).

**CONCEDE**, a CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA COSTA, 740758/02, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Coordenação de Recuperação de Créditos/GARE/DC, Abono de Permanência, a contar de 12/05/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 815 de 15/05/2017 (Processo 17.13.000001998-5).

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 1211021/02, Adido, efetivo, do/da Equipe da Qualidade/GEST/DD, na função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, do/da Equipe da Qualidade, 82202000, vaga 2000092, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 792 de 12/05/2017 (Processo 17.10.000002237-2).

**DESIGNA** JULIO MANOEL GOMES, 718972, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica/C-QUIMICA/GATE/DT, na função gratificada de Líder de Equipe III, do/da Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, 84232000, vaga 2000182, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 793 de 12/05/2017 (Processo 17.10.000001925-8).

**DESIGNA** DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/GCON/DC, na função gratificada de Líder de Equipe I, do/da Coordenação de Leitura, 88330000, vaga 2000436, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 749 de 24/04/2017 (Processo 17.10.000000794-2). (REPÚBLICAÇÃO).

**DESIGNA** LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 17.10.000002418.9 e, como secretária, BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, a contar de 17/05/2017, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 814 de 15/05/2017 (processo 17.10.000002418.9).

**MODIFICA**, em relação CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/01, Engenheiro, ES211NS, os efeitos da Portaria 758 de 25/04/2017, quanto à lotação do servidor, que passa a ser Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, através da Portaria 762 de 12/05/2017 (Processo 17.10.000002004-3).

**MODIFICA**, em relação a JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, Cirurgião-Dentista, ES208NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 518, de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013 quanto à data final, que passa a ser 28/02/2017, através da Portaria 782 de 12/05/2017 (Processo 17.10.000000620-2).

**PRORROGA**, o prazo da Portaria 195 de 24/01/2013, VASCO PAIM CARVALHO JÚNIOR, 272829, Técnico Industrial, que colocou à Disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30/04/2017, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 19.688, através da Portaria 817 de 15/05/2017 (processo 16.10.000003042-6).

**RELOTA** PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/02, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para a Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 27/03/2017, através da Portaria 764 de 12/05/2017 (processo 17.10.000001580-5).

**RELOTA**, EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para a Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VII/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar

de 03/04/2017, através da Portaria 763 de 12/05/2017 (processo 17.10.000001247-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para comporem comissão com vistas à avaliação e alienação de bens inservíveis do DMLU, através da Portaria 348 de 15/05/2017 (Processo 17.17.000001222-0):

- JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155 (Presidente);
- LANDER MARCHI DE LIMA, 659505 (Secretário e Membro);
- ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276 (Membro);
- JÚLIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196 (Membro);
- PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO, 662322 (Membro);
- RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600 (Membro).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor ADRIANO VACARO, 1351290/01, Assistente Administrativo, da Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 15/05/2017, com base no artigo 70, da Lei 6.309/1988, alterado pela redação da Lei 7.691/1995, Decreto Municipal 11.351/1995 e Instrução Administrativa 007/2010-FASC, através da Portaria 231, de 15/05/2017 (Processo 17.15.000000390-0).

**CONCEDE** gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, à servidora ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/01, Instrutor – Corte e Costura Industrial, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 70, da Lei 6.309/1988, alterado pela redação da Lei 7.691/1995, Decreto Municipal 11.351/1995 e Instrução Administrativa 007/2010-FASC, através da Portaria 234, de 15/05/2017 (Processo 17.15.000001840-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/05/2017, em relação à servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 220 de 21/06/2006, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 230, de 15/05/2017 (Memorando nº 050/2017 – AEPAT).

**RELOTA** ADRIANO VACARO, 1351290/01, Assistente Administrativo, da Coordenação de Alimentação e Nutrição para a Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 15/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 231, de 15/05/2017 (Processo 17.15.000000390-0).

**RELOTA** PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Assessoria de Planejamento para a Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 11/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 229, de 15/05/2017 (Memorando nº 050/2017 – AEPAT).

**RELOTA** FABIO LUIS BORGES OLYMPIO, 1350935/01, Assistente Administrativo, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 09/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 227, de 11/05/2017 (Processo 17.15.000000952-6).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** a Comissão de Sindicância composta pelos funcionários: ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, MARCELO HANSEN, 17973 e, LIANA OPPERMANN CORDONI, 21040, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 17.0.000026130-0, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria 46 de 11/05/2017.

**DESIGNA** os funcionários JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES, 1944.5, e VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, 2126.1, para atuarem como Gestores de Telefonia Móvel, em decorrência da adesão no Registro de Preços da Administração Centralizada, pregão eletrônico nº 203/2016. O objetivo é fazer as tratativas junto à CELIC / Prefeitura Municipal de Porto Alegre quanto aos pré-requisitos para a

contratação da empresa, através da Portaria 44 de 11 de maio de 2017.

**DESIGNA** os funcionários FLÁVIO ANTÔNIO TOMELERO, 9539; ELAINE PLASTER CRUZ, 21660; MÁRCIO SAUERESSIG, 9326, ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417; SÉRGIO ANTÔNIO P. CERENTINI, 711620; FERNANDO FAZZINI RUSSO, 21350; RAFAELA ZILLI, 19208 e BARBARA O. CASTILHOS GIULIANI, 21440, para atuarem como fiscais dos contratos de concessão do sistema de transporte coletivo por ônibus, concorrência pública 001/2015, processo 001.008159.15.7, revogando-se a Portaria 80/2015, através da Portaria 47 de 11/05/2017.

**NOMEIA** DAGOBERTO ALBUQUERQUE DA COSTA, na condição de titular, e RODRIGO SARMANHO FRANÇA, na condição de suplente, para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI I, em substituição a AMANDA MARTINS MONDADORI e RENATA MIRANDA GOECKS, respectivamente; NOMEIA MARCIO BATISTA NUNES HOMEM, na condição de titular, e MAURÍCIO RICARDO VIEIRA FLORES, na condição de suplente, para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI II, em substituição a RAFAEL BARCELOS VENTURELLA e FÁBIO GONÇALVES FONTOURA, respectivamente, todos representantes da Brigada Militar, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017, através da Portaria 43, de 12/05/2017.

### **DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora WINNIE NUNES ALVES, 1378155/01, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 02/05/2017 até 31/12/2017, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 059 de 12/05/2017 (Processo 17.13.000001910-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LUIS ANTÔNIO FLORES DIAS, 10010.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/03/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 84 de 12/05/2017 (processo 17.13.000001487-8).

**EXCLUI** PAULO JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, 62911.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/04/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 089, de 08/05/2017 (processo 17.13.000001866-0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, CPF 250.242.480-15, matrícula 256496, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Nutricionista, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Assistente - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (89,17%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 588 de 11/05/2017 (processo 009.002532.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor SERGIO PAULO MANTOVANI, CPF 140.896.370-15, matrícula 290819, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Chefe de Zeladoria - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de

Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - R \$ 2.980,24 - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.922/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.922/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.922/2012, através da Portaria 589 de 11/05/2017 (processo 009.000008.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/04/2017, o servidor JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, CPF 485.280.720-53, matrícula 439864, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.715/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gestor B - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (140%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,3683%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06, através da Portaria 591 de 11/05/2017 (processo 009.000990.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/05/2017, a servidora NERLI TEREZINHA DA ROSA ROSITO, CPF 214.358.710-49, matrícula 210472, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,3683%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 592 de 11/05/2017 (processo 009.000002.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora MARIANE CHEMELLO MULLER, CPF 467.559.690-87, matrícula 544544, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 594 de 11/05/2017 (processo 009.000011.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora REJANE MARIA STUMPF RAUPP, CPF 451.338.240-68, matrícula 401733, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,33%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 601 de 15/05/2017 (processo 009.000027.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a

contar de 10/05/2017, o servidor OSCAR JOSE REGENIN, CPF 264.870.800-63, matrícula 90843, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 4.523,88 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação Especial por Condução de Veículos de Serviços Essenciais (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso IX, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,69%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 606 de 15/05/2017 (processo 009.002942.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor JORGE RENATO DIB, CPF 195.382.510-91, matrícula 76135, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,33%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 608 de 15/05/2017 (processo 009.002955.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, CPF 490.679.150-68, matrícula 501016, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (80%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 587 de 11/05/2017 (processo 009.000009.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor ALFEU SOARES DE FREITAS, CPF 455.447.940-49, matrícula 203959, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Engenheiro, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Diretor - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - R \$ 2.980,24 - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 590 de 15/05/2017 (processo 009.002938.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000032380-2** - DEFERE, em 11/05/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentado por AIDA MARISE BRITO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000049963-7** – INDEFERE o pedido de revisão do pagamento da Média da GIT, efetuado por RAFAEL LEMOS MACHADO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 17.0.000018522-1** – INDEFERE o pedido de conversão de licença tratamento de Saúde (LTS), por acidente de trabalho (LAT), datado em 14/04/2016, formulado pelo servidor DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/3, Gari da Secretaria Municipal de Esportes, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerencia de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 17.0.000028692-3** – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARLENE TEREZINHA SEVERO, 113831/2, Inativo, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica nº. 07/2017/ PGM/PMS-SMA.

**Processo 17.0.000028692-3** – INDEFERE, o pedido de indenização de Licença Prêmio, apresentado por MARLENE TEREZINHA SEVERO, 113831/2, Inativo, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica nº.07/2017/ PGM/PMS-SMA.

**Processo 17.0.000028024-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NELI LEMOS DA SILVEIRA, 253021/1, inativa, com base nas Notas Técnicas Nº. 241/2012/PGM/PMS-SMA e 249/2016/PGM/PMS-SMA.

**Processo 17.0.000026638-8** – INDEFERE o pedido apresentado por ZELI MACHADO CAMARGO CALIL DA SILVA, 269387/1, Guarda Municipal, FV.1.03.06, de revisão do período aquisitivo de licença-prêmio, mantendo-se a exclusão do período anual de 2015, por falta de amparo legal.

**Processo 17.0.000016757-6** – INDEFERE o pedido apresentado por ROSELAINE AQUINO DA SILVA, 281946/01, Professor, ED103M5, de fruição de férias, referente ao período aquisitivo real de 17/03/2002 a 16/03/2003, conforme análise das áreas competentes.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000591-7** - DEFERE, em relação a MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 317 dias = 10 meses, 17 dias.

- Ministério do Exército: de 13/02/1989 a 29/12/1989

**Processo 16.13.000001575-5** – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 994690/2, assistente administrativo, AA10406, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 16.13.000001575-5, face exoneração.

**Processo 17.13.000000716-2** – DEFERE, em relação a GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

VÍNCULO 01

Total de 1881 dias (= 05 anos 01 mês 26 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 23/05/2007 a 15/07/2012

VÍNCULO 02

Total de 1316 dias (= 03 anos 07 meses 11 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 16/07/2012 a 21/02/2016

**Processo 17.13.00000681-6** - DEFERE, em relação a VALMIRA FREITAS DOS SANTOS, 860650/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 655 dias = 01 ano, 09 meses, 20 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/09/2014 a 03/07/2016

**Processo 17.13.00000656-5** - DEFERE, em relação a RENATA PIRES GOULART, 1327917/1, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 42 dias = 01 mês, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 18/03/2013 a 28/04/2013

**Processo 17.13.00000741-3** - DEFERE, em relação a JANDER MORIM STEFANI, 327820/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1381 dias (= 03 anos 09 meses 16 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/05/1996 a 24/02/2000

**Processo 17.0.000029416-0** - DEFERE, em relação a ALINE KENNE PACHECO SABIO, 1362631/1, Auxiliar de Gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1576 dias = 04 anos, 03 meses, 26 dias.

- Câmara dos Deputados: de 06/09/2012 a 31/12/2016

**Processo 17.0.000027512-3** - DEFERE, em relação a CARLOS NEWTON GONCALVES MUNHOZ, 1363174/1, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), respectivamente.

Total de 1334 dias = 03 anos, 07 meses, 29 dias (com reciprocidade).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/05/2007 a 26/11/2009

- Assembleia Legislativa/RS: de 11/12/2009 a 31/01/2011

Total de 1021 dias = 02 anos, 09 meses, 21 dias (sem reciprocidade).

- Câmara dos Deputados: de 11/02/2011 a 22/11/2012; de 09/02/2015 a 31/12/2016

**Processo 17.13.00000947-5** - DEFERE, em relação a MARIA JOSE VARGAS NUNES, 973686/1, técnico em turismo, ES135N3, da Secretaria Municipal de Turismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 393 dias (= 01 anos 00 meses 28 dias).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 15/08/2008 a 17/09/2009

## **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000001604-6** - DEFERE, em relação a RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador da Equipe da Qualidade, redução de 08 (oito) horas semanais, no período de 27/03/2017 a 05/08/2017 para cursar disciplina obrigatória do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, durante o período letivo de 27/03/2017 até 05/08/2017, conforme Nota Técnica nº 135/2017 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.00000425-2** - DEFERE, em 12/05/2017, em relação a RONALDO ALVES DA CUNHA, 703695, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1392 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:  
Delta LTDA – 01/09/1982 a 24/12/1982;  
Valéria Pletsch – 01/07/1983 a 07/10/1983 e 03/09/1984 a 09/03/1985;  
Companhia Castelo – 11/12/1985 a 19/04/1988;  
Empregador não informado – 01/08/1985 a 31/10/1985;  
Claumary Nissola – 01/11/1985 a 10/12/1985.

**Processo 17.13.000000759-6** - DEFERE, em 12/05/2017, em relação a JOAO LUIS MARTINS, 702575, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2685 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Covibel Comercio Viamão de Bebidas LTDA - 15/10/1978 a 01/02/1980; 01/09/1981 a 17/04/1985;  
Zamprogma S/A Importação Comercio e Industria - 13/02/1980 a 05/06/1981;  
Emp. Predial Ltda - 12/08/1981 a 18/08/1981;  
Plaanconn Arquitetura e Construções LTDA - 04/11/1985 a 23/06/1986;  
J R Fischer Fundação LTDA - 25/06/1986 a 10/12/1986.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000196.16.9** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas de disciplinas do curso de Mestrado em Psicanálise: Clínica e Cultura, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 28/03/2017 a 11/07/2017, apresentado por Carolina Monte Lague, 993879, Técnico – Social, Psicólogo, lotado na Área de Monitoramento Avaliação, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000001583-1** - DEFERE, em 12/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JUVENAL RODRIGUES DA SILVA, 62493.0, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2017.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000872-0** – MODIFICA, em 12/05/2017, em relação a MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES, 483828, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5495, de 04/05/2017, quanto ao número do processo para 17.13.000000872-0, e não como constou.

**Processo 17.13.000000993-9** – DEFERE em 12/05/2017, em relação a PAULO RICARDO SOARES DE MORAES, 292130, Técnico em Comunicação Social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1210 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:  
Rádio Farrroupilha S/A- 01/05/1979 a 30/08/1980.  
Rede Riograndense de Emissoras Ltda – 28/03/1985 a 01/10/1986;  
Radio Guaíba Ltda – 02/10/1986 a 27/03/1987.

**Processo 17.13.000000999-8** – DEFERE em 12/05/2017, em relação a LUÍS CARLOS HENRICH, 291290, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2525 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1985 a 30/11/1991.

**Processo 17.13.000001002-3** – DEFERE em 12/05/2017 em relação a VERA ELISA FAYETTE, 467495, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 280 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:



Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 27/04/1993 a 31/01/1994.

**Processo 17.13.000001009-0** – DEFERE em 12/05/2017, em relação à ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661, Engenheira da Secretaria Municipal da Fazenda o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1998 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 729 dias.  
Prefeitura Municipal de Montenegro – 22/01/2007 a 19/01/2009.  
Regime Geral de Previdência Social: 1269 dias.  
Magna Engenharia Ltda – 02/05/1989 a 14/08/1992;  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS – 21/01/2009 a 01/04/2009.

**Processo 17.13.000001020-1** – DEFERE em 12/05/2017, em relação à JUSSARA VANIN, 653047, Operária Especializada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 760 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Companhia Dosul de Abastecimento- Massa Falida- 17/02/1987 a 16/10/1987;  
Restaurante Trattoria Capo Di Capi LTDA- 01/01/1988 a 06/01/1988;  
Buffet Verdes Campos LTDA-ME- 01/02/1988 a 16/01/1989;  
J A Perusso e Cia LTDA-EPP- 19/06/1989 a 10/08/1989;  
Restaurante Choppão LTDA - Me - 01/09/1989 a 16/12/1989.

**Processo 17.13.000001055-4** – DEFERE em 12/05/2017, em relação à MÁRCIA RIBAS GARCIA, 504972, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3159 dias, excluído o período colidente.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Clube Vida e Saúde- 17/11/1986 a 28/02/1987;  
Kirk S/A Comércio do Vestuário- Massa Falida- 24/02/1988 a 23/05/1988;  
Comercial de Combustíveis TK LTDA- 11/07/1991 a 24/09/1991;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre- 16/08/1994 a 15/07/2002.

**Processo 17.13.000001097-0** – DEFERE em 12/05/2017, em relação à JULIANA DONEDA, 1146661, Administradora do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4355 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Associação Cristã de Deficientes Físicos de Passo Fundo – 01/10/2000 a 08/02/2002;  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 09/02/2002 a 10/09/2012.

**Processo 17.13.000001098-8** – DEFERE em 12/05/2017, em relação DENISE RODRIGUES FLORES, 816945, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 280 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Município :  
Prefeitura Municipal de Concórdia – 01/02/1991 a 10/11/1991.

**Processo 17.13.000001142-9** - DEFERE em 12/05/2017, em relação a PLÍNIO GOMES LOPES, 297723, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5022 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Cooperativa Regional de Consumo dos Bancários do Rio GR- 11/10/1978 a 07/11/1980;  
Companhia Zaffari Comercio e Industria- 16/01/1981 a 01/09/1988;  
Supermercados Zottis LTDA- 08/11/1988 a 01/12/1992.

**Processo 17.13.000001145-3** - DEFERE em 12/05/2017, em relação á DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 434 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Bagé - 22/08/1983 a 31/10/1984.

**Processo 17.13.000001183-6** – DEFERE em 12/05/2017, em relação à MARIANA LEMOS RIBEIRO, 1299883, Professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1058 dias, excluído o período colidente.  
Regime Próprio de Previdência Social  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/12/2012 a 02/11/2015.

**Processo 17.13.000001207-7** – DEFERE em 12/05/2017, em relação à SANDRO DA SILVA SALGADO, 1280732, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3210 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Município de Eldorado do Sul – 22/03/2007 a 11/01/2016.

**Processo 16.13.000003503-9** – DESAVERBA, em 12/05/2017, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ISABEL WEBER TODESCO, 325500, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3634 dias, excluindo os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não Informado pelo INSS-01/05/1986 a 30/06/1988;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-01/07/1988 a 21/06/1991;

Serviços Médicos a Indústria e Comércio Ltda RS-22/06/1991 a 29/10/1993;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A-18/11/1993 a 15/05/1994; 04/01/2013 a 31/12/2014.

**Processo 17.13.000001147-0** – DESAVERBA, em 12/05/2017, em relação a CARLA REGINA PATEL FIN, 287742, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado através do processo 001.026526.92.1 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1701 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Indústria – 22/01/1987 a 01/05/1987;

Mamãe Já Vem Creche e Berçário Ltda – 04/05/1987 a 03/07/1987;

Imcosul S/A – 03/11/1987 a 31/12/1987;

Município de Viamão – 04/03/1988 a 26/03/1992.

**Processo 17.13.000001140-2** – INDEFERE, em 12/05/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SIMONE DA ROSA MATTA, 472545, monitora da Secretaria Municipal de Administração, por falta de documento hábil.

**Processo 17.13.000001165-8** - INDEFERE, em 15/05/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora FERNANDA DA SILVEIRA CORREA, Monitor, 1059432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 009.000708.17.8** – INDEFERE, em 12/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 14/2017 – Equipe de Saúde Mental Adulto Gerência Distrital Centro/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/05/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 14/2017 – Eq Saúde Mental Adulto GD Centro/SMS, de 05/05/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2084\\_ce\\_190760\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2084_ce_190760_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS  
PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 12/05/2017, através do processo 17.0.000032999-1, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR MEIO DO DECRETO Nº 19.643/2017  
PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/2016:

Pagamento 12.05.2017

Fundação Universidade Empresa de tecnologia e Ciências – CNPJ 87.878.476/0001-08 – Cód. Despesa 339092390000

Valor Líquido R\$ 96.021,52

Autorização pagamento em caráter excepcional por e-mail

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 033/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Entidade CONSELHO ESCOLAR DO CMET – PAULO FREIRE, - projeto “Espaço de Oficinas” – CERT. Nº 04/2017 - VALOR R\$ 206.248,82 (duzentos e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 12/2017 do COMUI, 18 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 034/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de mudança no Plano de Aplicação de Recursos do Edital 001/2015 - COMUI, no projeto “Proteção Integral ao Idoso” da Entidade ASILO GUSTAVO NORDLUND, conforme apresentado no ofício nº 026/2017, onde comunica que foi utilizado recurso no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) integralmente na rubrica – Pagamento de Pessoal e Encargos.

Sessão Plenária nº 12/2017 do COMUI, 18 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 035/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de concessão de mais 60 dias de prazo, a contar da data da publicação desta resolução, para a Entidade ASILO GUSTAVO NORDLUND apresentar a Prestação de Contas referente ao projeto “Emergencial de Reforma e Adequação das Alas 01 e 03 do Lar de Idosos Gustavo Nordlund”, conforme ofício nº 14/2017 apresentado pela Entidade.

Sessão Plenária nº 12/2017 do COMUI, 18 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 036/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Entidade HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, - projeto

“Ampliação de Consultórios e Áreas Administrativas” – CERT. Nº 05/2017 - VALOR R\$ 723.868,85 (Setecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).  
Sessão Plenária nº 12/2017 do COMUI, 18 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 037/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Entidade GRUPO DE LONGEVIDADE VIVA A VIDA, - projeto “Sabores e Saberes: Na Cozinha com o Viva a Vida” – CERT. Nº 06/2017 - VALOR R\$ 58.030,52 (Cinquenta e oito mil, trinta reais e cinquenta e dois centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 12/2017 do COMUI, 18 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 038/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de mudança no Plano de Aplicação de Recursos encaminhado junto à prestação de contas da parcela 04/10, do Termo de Convênio 006/2016, no projeto “Atividade Física na Promoção do Envelhecimento Saudável”, da Entidade GRUPO DA LONGEVIDADE VIVA A VIDA, conforme apresentado em ofício de 15/03/2017, onde comunica que o recurso reservado para pagamento da profissional em Educação Física – Rubrica Pagamento de Pessoal e Encargos, passará para Rubrica Pagamento de Terceiros e Encargos, com o mesmo valor.

Sessão Plenária nº 12/2017 do COMUI, 18 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 039/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar liberação de recurso do Fundo Municipal do Idoso – FUMID, no valor de até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para custear despesas com passagens aéreas, hospedagens e diárias para 06 (seis) Conselheiros de Direito representarem o COMUI nos Eventos “Reunião Regional da Sociedade Civil Madrid mais 15 – Os Direitos Humanos dos Idosos Aqui e Agora” – Casa da Família Salesiana (CAFASA), na Cidade de Ypacarai no Paraguai, de 24 a 27 de junho/2017 e “Quarta Conferência Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos dos Idosos na América Latina e Caribe” – Crowne Plaza Hotel, na Cidade de Assunção no Paraguai, de 27 a 30 de junho/2017. Os Conselheiros representarão da seguinte forma: Não Governamentais: Geneci Terezinha dos Santos Souza (06 diárias, pois estará presente nos dois Eventos de 24 a 30 de junho/2017); Elisiane Silva de Albuquerque (06 diárias, pois estará presente nos dois Eventos de 24 a 30 de junho/2017); Governamentais: José Paulo Giacomoni (03 diárias, pois estará presente no Evento de Assunção de 27 a 30 junho/2017); Roberto Rodrigues da Silva (03 diárias, pois estará presente no Evento de Assunção de 27 a 30 junho/2017); Rodrigo Corradi de Souza (03 diárias, pois estará presente no Evento de Assunção de 27 a 30 junho/2017);

Sessão Plenária nº 13/2017 do COMUI, 25 de abril de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 040/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC UBEA/PUC de transferência de recursos captados no projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo”, Resolução 041/2014, Certificado 15/2014, Processo Administrativo 001.040323.14.5, no valor R\$ 76.229,25 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), para o projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo II” Resolução 100/2016, Certificado 012/2016, Processo Eletrônico n.º 16.0.000070476-1. Revoga-se, portanto, resolução 014/2017 do COMUI, que foi publicada em 15 de março de 2017 com outro valor.

Sessão Plenária nº 14/2017 do COMUI, 02 de maio de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL 007/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 03/05/2017, de acordo com o que consta no processo eletrônico 17.0.000020809-4, foi cadastrado como logradouro público, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO CAMPO BELO, a RUA SETE MIL NOVENTA UM, a partir da Av. Edgar Pires de Castro, com aproximadamente 278,75m de extensão e com gabarito de 15,00m.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Adjunto de Urbanismo.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**PORTARIA 48/2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, atendendo a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos, relativos ao pessoal próprio da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 2º, II da Lei nº 10.196, de 05/06/2007, e considerando o afastamento eventual por gozo de férias no período de 12 até 31 de maio de 2017,

**DESIGNA**, para responder como Diretor-Presidente Substituto pelo período mencionado, o titular da Diretoria Administrativo Financeira da EPTC, Sr. RONALD MILANEZ GRECO.

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da EPTC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 06/2017**

**DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS APÓS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2017**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas oficiais, após recursos, dos candidatos inscritos para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família e homologa o Processo Seletivo Simplificado 02/2017.

Classificação	Nome	Cargo	Nota Final
1º	SIBELE KREBS DE LEMOS	Médico	152,50
2º	JULIANO SOARES RABELLO MOREIRA	Médico	130,00
3º	ALESSANDRA WLADYKA CHARNEY	Médico	99,20
4º	REGINA MARIA BOAZ	Médico	97,50
5º	LOREN NEVES SEIBEL	Médico	95,00
6º	RENATO KNIJNIK	Médico	92,50
7º	FABRICIO NICOLAO MATTEI	Médico	85,50
8º	THAYRO VAN DER MAAS DO BEM	Médico	77,00
9º	SILVIA MISSIAGGIA	Médico	74,00
10º	JOAO GABRIEL FLORES DA ROCHA	Médico	58,00
11º	DANIELA MARTINS GONCALVES	Médico	53,75
12º	ALDA DOLORES GOMES XIMENES	Médico	52,50
13º	EMINA SENA GONCALEZ	Médico	50,00
14º	FABIANO FRAGA DE CARVALHO	Médico	50,00
15º	LAURA AFANADOR PINEROS VAGHETTI	Médico	50,00
16º	LEANDRO SILVEIRA MARMITT	Médico	46,00
17º	HORACIO CAVALCANTI COELHO PEREIRA	Médico	45,00
18º	DANIELLE GODINHO GOUVEIA	Médico	45,00
19º	THIAGO LEMOS LEO	Médico	40,00

20°	PEDRO PABLO DE GUSMAO BONILLA	Médico	40,00
21°	CAROLINA BORQUES DA SILVA	Médico	36,00
22°	KONRAD GUTTERRES SOARES	Médico	30,75
23°	MARLI BONIATTI COLLE	Médico	30,00
24°	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	Médico	30,00
25°	RENATA MEDEIROS BURTTET	Médico	30,00
26°	RODOLFO SOUZA DA SILVA	Médico	30,00
27°	JURACI POLTRONIERI	Médico	30,00
28°	ANA YIN YIN MAO	Médico	30,00
29°	EMMANUEL DA FONTE DE HIRES	Médico	30,00
30°	JOSIMEYRE DE SOUSA SILVA	Médico	30,00
31°	JULIA SCHIRMER SALDANHA	Médico	27,50
32°	ESTER MARIA LOPES PELLIZZARI	Médico	27,00
33°	ISABEL FABRIS	Médico	26,75
34°	RAFAEL LORENZI	Médico	25,00
35°	FERNANDO KAMIMOTO ECKMANN HELENE	Médico	24,00
36°	ARNILDO DUTRA DE MIRANDA JUNIOR	Médico	24,00
37°	PAULA SASSI TOMASI	Médico	23,25
38°	VIVIANE DE CAPRIO RACHID	Médico	22,00
39°	JOSE NELSON POLESSO	Médico	20,00
NÃO APROVADO	ELIAS FERRONATO	Médico	19,50
NÃO APROVADO	PEDRO SANTOS GUIMARAES	Médico	16,00
NÃO APROVADO	EDISON JUNGES	Médico	15,00
NÃO APROVADO	MARCELA GODOY DIAS	Médico	15,00
NÃO APROVADO	CAROLINA CARDIA GAZINEU	Médico	15,00
NÃO APROVADO	LUCIANO KRUMENAUER VIEIRA	Médico	10,00
NÃO APROVADO	DEBORA FELICIO COSTA	Médico	8,00
NÃO APROVADO	EMILAINÉ KARINE LORENCETTI	Médico	8,00
NÃO APROVADO	MAURICIO VIEIRA RODRIGUES	Médico	4,00
NÃO APROVADO	ALEXANDRE WAHL HENNIGEN	Médico	2,30
NÃO APROVADO	ALINE DE AVELAR BARRETO PIMENTEL	Médico	2,30
NÃO APROVADO	MARIANA SOARES CARLUCCI	Médico	2,00
NÃO APROVADO	FRANCISCO MANUEL CIRIMELLO GARCIA DA ROSA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	HEIDI ELKE SCHMIEDT	Médico	0,00
NÃO APROVADO	IANE DA CRUZ MACHADO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	CARINA STROBEL	Médico	0,00
NÃO APROVADO	AUGUSTO SAVIO DE SOUSA TORRES	Médico	0,00
NÃO APROVADO	FEDERICO MAXIMILIAN PRIARIO ARNOLDE	Médico	0,00
NÃO APROVADO	RAYGE BRAGA BARROSO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	EMANUELLE BERGONSI VERCOSA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	KARINE DOS SANTOS MACHADO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	VERA LUCIA JUSTINIANO PARADA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	TIAGO AUGUSTO PEDROZO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	HENRY JESUS ALEX RAMIREZ LAULATE	Médico	0,00
NÃO APROVADO	JOAO PAULO OLIVEIRA RODRIGUES	Médico	0,00
NÃO APROVADO	VANESSA LAUBERT LA PORTA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LEO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	MICHELLE KRUG	Médico	0,00
NÃO APROVADO	ANA CLAUDIA MAGNUS MARTINS	Médico	0,00
NÃO APROVADO	DANIEL MARQUES BARREIRO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	TAIS LEITE PALMA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	MARA FAGUNDES CASTRO	Médico	0,00
NÃO APROVADO	VANESSA DE OLIVEIRA BEZERRA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	Médico	0,00
NÃO APROVADO	FERNANDO CARVALHO TEIXEIRA	Médico	0,00
NÃO APROVADO	AMANDA LORENZI RAMPINELLI	Médico	0,00
NÃO APROVADO	DEBORAH BERGMANN	Médico	0,00
NÃO APROVADO	ROSANA TOFANI DE BARROS	Médico	0,00
NÃO APROVADO	JUNIA SMAL STAEHLER	Médico	0,00

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2017  
PROCESSO 001.000184.17.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**CÁSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente adjunto CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2017  
PROCESSO 001.000102.17.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**CÁSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente adjunto CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para:

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/2017 – PROCESSO 001.000099.17.1** – para Registro de preços para mobiliário de escritório.

**ABERTURA:** às 9h do dia 29 de maio de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**

**PREGÃO ELETRONICO 04/2017  
PROCESSO 001.000004.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de portões e cancelas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Guido Mondim, nº 884, 1º andar, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 04.129.689/0001-00

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 103.032,00

**VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2017 até 10 de maio de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**

**PREGÃO ELETRONICO 251/2016  
PROCESSO 001.007903.16.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Hospedagem, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI – EPP.

**ENDEREÇO:** Rua Itapicuru nº 613, sala 131, bairro Perdizes na cidade de São Paulo/SP.

**CNPJ:** 68.258.573/0001-53.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 197,83 por diária.

**VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2016 até 07 de agosto de 2017.



**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017**  
**PROCESSO 001.000031.17.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Eng. Fernando de Abreu Pereira, nº 201, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS  
**CNPJ:** 10.654.761/0001-10  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.770.000,00  
**VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2017 até 10 de maio de 2018.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 17.0.000030814-5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2016 – 001.008587.16.7**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para aquisição de VESTUÁRIO E UNIFORMES, para diversos órgãos da Administração Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV - Especificações Técnicas, através do Pregão Eletrônico 360/2016.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CRISTINA D. SILVEIRA ZETTERMANN, CNPJ: 24.693.243/0001-10, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com)  
Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000030814-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2017**  
**PROCESSO 001.000100.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**DIAMED LATINO AMERICA SA -LOTE 01.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**CÁSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente adjunto CELIC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ERRATA**  
**HOMOLOGAÇÃO DA VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através da Divisão de Desenvolvimento Econômico / Núcleo de Fomento ao Artesanato, nos termos do regulamento da Feira de Antiguidades/Brique da Redenção, informa o resultado da votação realizada no dia 02/04/2017. Para a eleição da Comissão Deliberativa do Segmento Antiguidades do Brique da Redenção, obtivemos a inscrição de 02 chapas, a chapa que encaminhou por e-mail, foi a primeira a ser registrada, portanto, denominou-se de chapa 01, a outra de chapa 02.. Dos sessenta e seis expositores aptos a votar, tivemos cinquenta e cinco votantes, os demais não votantes não compareceram por motivos diversos como: falta, licença saúde, férias, etc.). No somatório dos votos elegeram-se a chapa 01 com 32 votos, contra 20 votos da chapa 02. Segue abaixo nominata da Comissão Deliberativa que exercerá mandato no período de abril de 2017 a maio de 2018:

Box 39 – Adriana La Cruz  
Box 04 – Denise Farias



Box 38 – Denise Freitas  
Box 42 - Lucia Berdum  
Box 31 – Márcia Salete  
Box 24 – Marilene Borba  
Box 34 – Urga Correa

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 16.0.000041948-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Camila Monteiro Schenkel.

**OBJETO:** para ministrar curso de História da Arte no Atelier Livre, no período de 22 de maio a 21 de julho de 2017

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 08 de maio de 2017

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.10.000000086-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** GRÁFICA R J R LTDA – EPP

**OBJETO:** Formulário boletim diário de trafego de Veículos, mod.1725.

**VALOR:** R\$ 2.830,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.99.10.00

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 17.10.000001372-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Ecolab Quimica Ltda.

**OBJETO:** Solução estabilizada de clorato de sódio e peróxido de hidrogênio.

**VALOR:** R\$ 297.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.11.01.00

**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666 de 21/06/93.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora Geral

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2017 – PROCESSO 17.10.000000757-8** – Materiais Diversos Ferragens

**ABERTURA:** será às 08h30min do dia 02 de junho de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Gaas Serviços e Soluções Ltda - EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2016**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Metalsaf Indústria e Comércio Ltda – EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2016**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Taf Indústria de Plástico Ltda – EPP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 336/2016**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 01 ano

Porto Alegre, 16 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-Geral do DMAE.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.001441.14.0, em razão de atraso na entrega dos itens da Ordem de Compra nº017401, NOTIFICA à empresa SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, de CNPJ 08.804.177/0001-52, da pretensão de aplicar-lhe penalidade, conforme estabelecido pela cláusula oitava, item 8.2, da Ata do Registro de Preços n.º 17/2013, bem como, com fulcro na Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.001237.16.0, em razão do descumprimento do contrato n.º 24/2015, especificamente do item 7.2, alíneas “b”, “d” e “e”, bem como, do item 8.8, do Anexo I, do mesmo instrumento normativo, notifica a intenção de aplicar penalidade à empresa Rubbo Engenharia Ltda, sob o CNPJ 08.768.010/0001-83, conforme estabelecido no item 8.2 do contrato supra, e, com fulcro na Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação da defesa prévia, em conformidade com o inciso I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248